

**MANDATO XII**  
**ATA Nº. 20/2020**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE JULHO DE 2020**

*Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Braga, no grande Auditório do Fórum Braga, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor Serafim Figueiral Rebelo, como Primeiro Secretário e do Senhor João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Segundo Secretário. **MAIORIA LEGAL - A SRª. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e três membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Alberto Granja dos Santos Silva, Maria do Pilar Araújo Teixeira, Bento Duarte da Silva, João Filipe Monteiro Marques, Maria Angelina Pinto Rodrigues, Natacha Sofia Miranda Fontes, Rui Nuno Gonçalves Marques, Maria Manuela de Freitas Marques, José Raúl de Oliveira Rodrigues, Augusto Alexandre da Cunha Dias, Inês Patrícia Ferreira Alves Varajão Borges, Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa, João Miguel Ribeiro Lemos de Medeiros, Ana Leonor Pizarro Bravo da Silva Pereira, José da Silva Pereira da Cunha, Fernando Manuel Gonçalves Sá Menezes, Mário Manuel Gonçalves Rodrigues, António Joaquim Tavares Fidalgo, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo, Pedro Miguel Pereira de Sousa, João António de Matos Nogueira, José Eduardo Gouveia da Silva Pinheiro, José Miguel Ferreira da Silva, Emiliano*

*Renato Araújo Novera, Marta Filipa Azevedo Ferreira, Pedro Filipe Magalhães Roriz, Márcio Alexandre Martins Ribeiro, Victor Bruno Machado Ferreira, Bárbara Seco de Barros, Paula Maria de Azevedo da Cunha, Marcos Manuel da Silva Couto Oliveira, Rita Costa Pinto de Barros, António Meireles de Magalhães Lima, Maria Alexandra Nogueira Vieira, Pedro Manuel Palha Pinto, José Manuel Ribeiro Afonso, Manuel Jorge Miranda Pereira, Maria Ester da Silva Taveira, Daniel Pinto, Ricardo Jorge Pereira da Silva, José Manuel Ferreira Gomes, Manuel Gomes de Oliveira, José João Pereira Correia, Fernando Alberto Oliveira Costa e Silva, Filipe Vaz Alves, João da Silva Oliveira, Manuel António Veiga de Carvalho, João Manuel Faria da Costa, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João Paulo de Carvalho Vieira, Augusto Vieira de Carvalho, Sérgio Filipe de Sá Antunes de Oliveira, Manuel da Silva Dias, Carmindo João Costa Soares, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, José Magalhães Soares Gomes, Manuel de Azevedo Martins, Fernando José Ferreira Peixoto, João Lamego Moreira, César Manuel Faria Gomes, Maria José Fernandes Borges, Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto, Francisco Manuel Pereira da Silva, José Fernando Ferreira Vilaça, Mário José Reis Vieira, João Carlos Fernandes da Rocha, Maria Elizabete Marques da Silva, Manuel Pereira de Faria, Dinis Filipe Gomes de Sá e Paulo Manuel Vilaça Ferreira.*

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO:** *A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Filomena Maria Beirão Mortágua Sousa Freitas Bordalo, Hugo Alexandre Lopes Soares, Maria Ester da Silva Taveira, Américo dos Santos Afonso, João Orlando Travassos Freitas Alcaide, Paulo Alexandre Lopes de Carvalho Viana, Tânia Correia da Cruz, Fernando Manuel Martins Viana, João Diogo Fernandes Ferreira, Ricardo Machado de Azevedo, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, Rafaela*

*Araújo Couto Seara, Rafael Luís Clemente Ribeiro de Oliveira Ferreira, Pedro Moraes Mesquita Borges de Macedo, Carlos André da Silva Alves de Sá, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, Catarina Lourenço Ribeiro, José Pedro Gomes Bastos, Carla Maria da Costa e Cruz, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas e João Jorge Ferreira Baptista. FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS: Fausto Alves Farinha e Miguel Ângelo de Oliveira Lemos Fernandes. Passou-se à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DO XII MANDATO NÚMERO DEZANOVE BARRA DOIS MIL E VINTE, DE VINTE E SEIS DE JUNHO.** Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a ata do décimo segundo mandato número dezanove barra dois mil e vinte, referente à sessão ordinária de vinte e seis de junho. Posta à votação foi a referida ata **aprovada por unanimidade.** **PONTO NÚMERO DOIS – RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA - DOIS MIL E DEZANOVE.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo setuagésimo sexto da Lei setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, conjugado com as disposições da alínea i), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e da linha a), do número dois, do artigo vigésimo quinto da mencionada Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, o Relatório de Contas Consolidadas da Câmara Municipal de Braga de dois mil e dezanove, aprovado em reunião do Executivo Municipal de treze de julho do ano em curso, que se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com dez votos contra e com cinco abstenções.** O Sr.*

*Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES* apresentou uma *Declaração de Voto*, que referia que o Partido Social Democrata votou favoravelmente, justamente, porque reconheciam no trabalho da Câmara, no trabalho das Empresas Municipais, na atuação conjunta daquele grupo municipal, não só um traço distintivo de grande rigor na gestão da coisa pública, como, também, diria, de traço muito positivo de concretização dos resultados. Tiveram, ao longo de dois mil e dezanove, bastava olhar para aquilo que foi a atividade das várias empresas municipais, excelentes resultados, do ponto de vista da atividade. Tiveram resultados líquidos positivos em todas elas e essa era a prova de que, felizmente, as empresas públicas não tinham que ser sempre sinal ou sinónimo de contas negativas. Conseguiram pôr as contas no verde, mas conseguiram, ao mesmo tempo, assegurar aqueles que eram os resultados principais na gestão dessas mesmas empresas municipais e de todo o universo municipal. Não queriam estar, ali, a voltar àquilo que já tinham dito e àquilo que já discutiram há duas semanas, a propósito das contas da Autarquia, da Câmara Municipal, mas era importante, julgava, dar aquele apontamento e aquela nota de que, também, as empresas municipais, na forma como estavam a desempenhar a sua função. Não estava propriamente, ali, a individualizar, mas falando um bocadinho de todas elas, os TUB, pela qualidade do serviço, pelo aumento gradual da quantidade e qualidade de serviço oferecido à população de Braga; a InvestBraga, a casa onde estavam, hoje, estava à vista de todos a transformação radical que sofreu, mas, sobretudo, do ponto de vista dos resultados da atratividade do investimento e da capacidade de trazer para esta cidade eventos que, infelizmente, não chegavam cá, justamente, porque lhes faltava aquela dimensão. Mas, também, a capacidade de a Autarquia apostar na vertente social e, por via da Bragahabit, conseguir nos últimos anos, levar a cabo uma

*requalificação muitíssimo considerável dos bairros sociais, dizia bem e dava boa nota daquela que era, também, a prioridade daquela Autarquia de ajudar aqueles que mais precisavam, dignificando, justamente, a vida dos nossos concidadãos Bracarenses que, muitas vezes, por razões transitórias ou mais definitivas, passavam por momentos mais difíceis. E, depois, também, naquilo que dizia respeito quer ao Theatro Circo, na vertente cultural, não só na dimensão dos resultados, mas, sobretudo, na projeção que estava a ter e na capacidade que estava a demonstrar de gerir dossiers muito complexos, como o da Braga Media Arts e da potencial, e queriam que fosse definitiva, ideia e projeto da Capital Europeia da Cultura, eram, como dizia, eixos estruturantes quer da atuação dessas empresas municipais, quer, sobretudo, daquilo que eram os resultados que elas traziam, para a cidade. Finalmente, também, dar uma nota para a Agere, pelo trabalho que desempenhou ao longo dos últimos anos e, sobretudo, naquela revolução que, ali, já falaram, da transição do modelo da recolha dos resíduos sólidos, que foi, de facto, uma revolução tremenda e, por via da mesma, julgava que merecia, mais do que nunca, aquela nota e aquele sublinhado positivo. E tudo para dizer, no final, que em conjunto, Câmara Municipal, Empresas Municipais, deram boa nota da atuação da Câmara Municipal e deram boa nota daquelas que eram as prioridades não só eleitorais, mas dos compromissos que tinham com os Bracarenses e foi por isso que votaram favoravelmente.*

**PONTO NÚMERO TRÊS – RELATÓRIOS ANUAIS DE CONTAS DAS EMPRESAS MUNICIPAIS – DOIS MIL E DEZANOVE (PARA CONHECIMENTO).** Para conhecimento da Assembleia Municipal, apresentam-se os Relatórios Anuais de Contas do ano de dois mil e dezanove das Empresas Municipais: TUB – Transportes Urbanos de Braga, E.M.; IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M.; AGERE – Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga,

*E.M.; Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M. e Theatro Circo de Braga, E.M., S.A., que se dão por reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. A este propósito, usou da palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada da C.D.U., **BÁRBARA SECO DE BARROS**, para destacar que:*

*“A análise dos relatórios de contas merece-nos algumas considerações que não queríamos deixar de partilhar. Muito embora estes documentos não estejam sujeitos a votação nesta Assembleia, eles representam a execução dos projetos e objetivos, e os resultados das empresas municipais no exercício de dois mil e dezanove, pelo que aproveitamos para nos debruçarmos sobre algumas questões. Os resultados vertidos no relatório do Theatro Circo são muito positivos, pese embora a quebra registada nos últimos meses. Importará garantir a continuidade deste serviço público de cultura, que trará decerto novos resultados e impulsos tendo em conta a gestão, agora comum, do Theatro Circo e do GNRation, cenário há muito proposto pela CDU e finalmente acolhido pela maioria. Sobre a TUB, não podemos deixar de lamentar o atraso no investimento e conseqüente concretização do parque de manutenção de viaturas e nas oficinas. As alterações anunciadas ao projeto total do parque e que o atrasam, que se prendem com a estação de enchimento de autocarros a gás natural e com a aquisição de autocarros, demonstram aquilo que vimos dizendo há anos: falta traçar uma estratégia clara nesta empresa municipal, que conduza as prioridades e os devidos investimentos em função dos objetivos traçados a curto, médio e longo prazo. Na mesma linha permanece a necessidade de aumentar a frota da TUB por forma a aumentar o serviço disponível, para além das viaturas novas que vêm substituir as mais antigas. Não basta renovar a frota, é preciso reforçar o número de viaturas disponíveis. O concelho precisa de uma aposta efetiva e séria no aumento da oferta, bem como a garantia de melhorias capazes de otimizar o*

*trabalho de manutenção das viaturas nas oficinas. Valorizamos as medidas especiais aplicadas na TUB para combater algumas das consequências da pandemia, como a redução de tarifários para desempregados ou trabalhadores em lay off. No entanto, é compreensível que os TUB se ressintam da situação instável que vivemos e que se traduz, como referido pelo Administrador da TUB, numa redução de utentes a utilizarem os transportes urbanos em Braga. Acreditamos, por isso, que aumentar a oferta de serviço viria cumprir precisamente o objetivo de retomar a confiança dos utentes que possam evitar, hoje, andar de transportes públicos. Ter mais autocarros a circular, em melhores condições, significaria ter, nas linhas e horários mais utilizados, menos sobrecarga, o que, aliado às medidas de higiene e segurança que a TUB já assumiu em todos os seus autocarros, oferecerá mais condições de confiança às populações. A TUB pode ser considerada a melhor empresa de transportes públicos do país pelo sr. Presidente da Câmara, mas com as debilidades da sua frota, ou com a falta de soluções de trânsito como a criação de corredores exclusivos para circulação de transportes públicos, ela não consiste, de todo na melhor oferta de transportes públicos do país. Reconhecemos o esforço da InvestBraga, que, segundo o seu administrador, está cada vez mais perto de se tornar autossuficiente, prevendo-se que não venha a necessitar de apoios diretos do cofre municipal dentro de alguns anos. No entanto, merece novamente um reparo nosso: responsável pela organização da Feira Semanal de Braga - que, como os outros negócios locais, teve que enfrentar três meses de suspensão durante o Estado de Emergência do país -, esta empresa municipal não quis assegurar os equipamentos de proteção individual aos feirantes, bem como os dispensadores de álcool-gel em cada posto de venda. Sendo um evento organizado pela InvestBraga e conhecendo agora os resultados financeiros desta empresa,*

*não encontramos justificação para não ter assumido uma responsabilidade que é sua e que assume, de resto, com os restantes eventos que organiza no Fórum Braga: a segurança e a higiene de trabalhadores e visitantes. Este relatório levanta-nos ainda outras questões, que se prendem com o tipo de emprego gerado pela atividade desta empresa municipal. Se um dos objetivos da InvestBraga é a criação de quinhentos empregos por ano em Braga, de acordo com a sua estratégia de desenvolvimento até dois mil e vinte e seis, deveríamos saber que tipo de emprego se quer gerar, com base também no tipo de emprego gerado até agora. Se consultarmos os resultados da Startup Braga, este é já, aproximadamente, o emprego gerado com a criação de novas empresas. Nesse caso, mereceria a pena conhecer-se os números de empresas criadas nos últimos anos que se conseguiram manter no mercado e, por consequência, quantas geraram mais emprego desde que foram criadas. Ou ainda quantas, não se aguentando no mercado, terão acrescentado o número de emprego criado anteriormente aos números do desemprego hoje. Pelo contrário, bem conhecidas são as vantagens concedidas pela InvestBraga a grandes empresas e grandes grupos económicos, ainda que não se conheçam medidas que garantam a qualidade no emprego gerado por estas. A dramática situação com que se enfrentam os micro, pequenos e médios empresários - a esmagadora maioria dos empresários do concelho - é acompanhada pelo drama em que vivem os trabalhadores contratados com vínculos precários, os primeiros a serem dispensados durante os meses de confinamento nessas grandes empresas de que falávamos. Que respostas tem a InvestBraga para estas situações? Que lugar ocupam, por um lado, a qualidade do emprego no concelho e, por outro, as MPME na InvestBraga? De bons resultados fala-nos também o relatório da empresa municipal de águas e resíduos, a AGERE; pena é que estes continuem a*

*ter que ser primeiro divididos pelo consórcio de privados e só depois investidos na melhoria dos serviços públicos prestados. Esta lógica penaliza de forma óbvia a população de Braga, mesmo que o presidente do conselho de administração desta empresa municipal apresente os investimentos na ETAR - que tarda em ser concretizado - e na substituição gradual de condutas de água e saneamento. Saudamos estes investimentos, mas mal estaríamos se uma empresa municipal como a AGERE, com estes resultados financeiros, não investisse nada no serviço público para a qual existe! Mas o raciocínio que fazemos é simples: se não houvesse dividendos a distribuir pelos privados, com uma AGERE remunicipalizada, maior seria a capacidade de investimento nas prioridades que ficam a aguardar liquidez! Ainda assim, com os resultados que este relatório apresenta, entendemos que é possível reduzir tarifários para todos os consumidores, indo bem mais longe do que os tímidos descontos que a AGERE já foi introduzindo muito recentemente. No entanto, lamentamos que o sr. presidente do conselho de administração tenha estado mais preocupado em arranjar bodes expiatórios para não admitir baixar tarifários para todos do que em fazer contas à gestão da empresa para benefício público dos bracarenses. Compreendemos que seja tentador encontrar culpas nos partidos da que chama de "geringonça", inclusivamente anunciando que uma proposta aprovada em sede de comissão, mas rejeitada em plenário da Assembleia da República, viria aumentar a taxa de gestão de resíduos já em setembro de dois mil e vinte, o que significaria um aumento de dez por cento nas faturas dos bracarenses. E isto, acusou, por culpa também do PCP! Ora, o PCP não só votou contra na tal comissão como no plenário que chumbou esta proposta! Portanto, enquanto o sr. presidente do conselho de administração da AGERE, durante a reunião de câmara onde este mesmo relatório foi apresentado, se ocupava de dar eco a informações falsas, a*

*CDU propunha que a AGERE baixasse o tarifário a todos os bracarenses. Para terminar, debruçamo-nos sobre um problema mais do que urgente no concelho de Braga, à semelhança do que acontece em vários pontos do país: a habitação. Olhando para o relatório da Bragahabit, é fácil de comprovar que não existe qualquer investimento em novas estruturas para apoio à habitação. Este é um cenário de grande complexidade, especialmente numa altura em que os valores de arrendamento são proibitivos. Acrescem as fragilidades das famílias socialmente mais vulneráveis, que precisam de respostas eficazes e rápidas. Regista-se, naturalmente, um aumento de pedidos de apoio às rendas, reforçando a necessidade de se intervir nesta frente. No entanto, é necessário que a Bragahabit se responsabilize pelo seu papel de intervenção social, que de facto requer muito investimento e estratégias de intervenção, e que não é um sector onde se deva esperar grande retorno financeiro. Portanto, é com alguma preocupação que encontramos conclusões neste relatório sobre os resultados da aplicação da Lei do Arrendamento Apoiado, que obrigou a uma descida generalizada das rendas no concelho, como se as suas consequências fossem apenas um fardo para a empresa municipal por prejudicar a sua tesouraria, ao invés de aproveitarem esta medida para impulsionar outras que beneficiem as populações face aos custos com a habitação. O mesmo repúdio merece da nossa parte as declarações sobre o incumprimento do pagamento de algumas rendas, já que mais fatores importarão ponderar quando falamos da capacidade de algumas famílias fazerem frente às suas despesas do que a possibilidade de negociar planos de amortização da dívida com a BragaHabit. Em vez desta empresa, cito, "não aceitar o comportamento por parte de determinadas famílias", devia reforçar a sua estratégia de intervenção social por forma a capacitar estas famílias com mais ferramentas de integração no mercado trabalho e na comunidade, sendo que o*

*problema da habitação é apenas um de entre vários fatores de desigualdade e de exclusão social. De notar é, também, a diminuição do número de visitas domiciliárias face a dois mil e dezoito, justificada com a redução no pessoal e a reforma do único motorista de que a empresa dispunha. Ora estas não são justificações aceitáveis para uma empresa que trabalha na área social, nem a resposta social da Bragahabit pode desacelerar em função da impreparação face a este tipo de cenários. A intervenção social necessita, para além de forte investimento, de uma estratégia que defina os seus objetivos e os passos necessários para os cumprir, pelo que a Bragahabit beneficiaria de uma política social que investisse devidamente no parque habitacional, bem como em programas assumidos pelo município, por via desta empresa municipal, que acompanhassem as populações mais desfavorecidas de uma forma multidisciplinar e mais abrangente, com respostas ancoradas e articuladas umas com as outras. Embora este relatório dê nota de algumas atividades e programas específicos muito meritórios, a efemeridade da sua atuação coloca em causa a sua eficácia no combate à pobreza e à exclusão”. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do B.E., **ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA** que, a propósito, disse que o que, ali, iria dizer era pouco e poderia ser muito e, como era costume, iria tentar ser curto e evitar ser grosso. Perante a crise pandémica da Covid dezanove, quem vivia e trabalhava no Município de Braga estava a responder positivamente e a adaptar-se aos comportamentos desta nova realidade. As pessoas compreendiam a importância de alterar os seus hábitos e proteger a comunidade da ameaça que hoje enfrentávamos no concelho, em Portugal e no mundo. Eram muitas as mudanças e as incertezas que se levantavam nas variadas áreas no que dizia respeito aos direitos, garantias e proteção, sendo, neste contexto, a primeira responsabilidade das autarquias*

*responder a quem estava mais vulnerável e via os seus rendimentos reduzidos. O papel da Câmara Municipal passava pelo esforço de coordenação e mobilização no combate à pandemia, assim como pela criação de uma primeira linha de respostas fundamentais. Muitas famílias encontravam-se em situação de carência económica provocada ou agravada pelos efeitos económicos e sociais da pandemia Covid dezanove, que ainda vivíamos, situação que fazia com que muitas delas tivessem dificuldades em cumprir o pagamento das despesas físicas, entre elas, a fatura da água. A instituição de uma tarifa social da água, saneamento e resíduos, foi uma medida importante para muitas famílias carenciadas do concelho, isentando-as do pagamento e tarifas fixas e aumentando a quantidade da água definida como primeiro escalão de consumo. Contudo, a aplicação dessa tarifa social ainda era dependente de um moroso e complexo processo burocrático dependente da iniciativa dos consumidores, fazendo com que o número de beneficiários fosse manifestamente inferior ao universo potencial de pessoas singulares e agregados familiares elegíveis, para aquela tarifa de valor reduzido. Estava disponível, através da Direção-Geral da Administração Local, a adesão ao mecanismo público da plataforma interoperabilidade, que permitia a aplicação automática do desconto da tarifa social nas faturas de todos os agregados com debilidade económica identificados no Município, com base nos dados da Autoridade Tributária e da Segurança Social, tal como já sucedia na atribuição da tarifa social da energia. A entidade reguladora dos setores da água e resíduos, a ERSAR, já em dois mil e dezoito, em recomendação aos municípios, realçou a clara vantagem para as partes envolvidas, da atribuição automática da tarifa social a todos os consumidores elegíveis, nos termos legalmente definidos e que correspondiam a pessoas singulares, que se encontrassem em situação de carência económica, tomando por referência, nomeadamente, serem beneficiários*

*do complemento para solidários, para idosos do Rendimento Social de Inserção, do subsídio social do desemprego, do abono de família, da pensão social de invalidez, da pensão social de velhice ou pertencerem a um agregado familiar, que tivessem um rendimento anual igual ou inferior a cinco mil e oitocentos euros acrescido de cinquenta por cento por cada elemento do agregado familiar, que não auferisse qualquer rendimento, até ao máximo de dez pessoas. Notava, ainda, a ERSAR, que uma vez que o regime de família social, aprovado em dois mil e dezassete, apenas incidia sobre o serviço de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas e sendo, também, a gestão de resíduos urbanos um serviço público essencial, a ERSAR considera que se deveriam aplicar as mesmas regras em matéria de tarifa social, em particular, no que respeitava ao universo dos utilizadores elegíveis. O Decreto-Lei número cento e quarenta e sete de dois mil e dezassete, que estabeleceu o regime de atribuição de tarifa social, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de água. O referido Decreto possibilitava que a atribuição dessa tarifa se procedesse de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento. Para esse efeito, os municípios obtinham a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante um número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local do consumo, através da DGAL, que para esse efeito consultava os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária Aduaneira. No concelho de Braga a automatização da tarifa social da água, poderia beneficiar mais de catorze mil e seiscentos agregados familiares, tendo por referência os atuais beneficiários da tarifa social de energia por concelho, segundo dados da Direção-Geral de Energia e Geologia, uma vez que a automatização implicava que o município usasse os mesmos critérios de atribuição da tarifa social de*

energia para atribuição da tarifa social da água. Aquela era uma proposta que tencionavam fazer e que fariam, quando tal fosse possível. Parecia-lhes que, de facto, se justificava, não só por aqueles argumentos que foram aduzidos na leitura que fez, mas, também, por aquela questão que tinha a ver com a intervenção que fez, quando começou a falar. Ou seja, a Agere, só relativamente aos dividendos que iria distribuir, dos seis vírgula seis milhões de euros, a Agere iria distribuir cerca de cinco milhões ou mais de cinco milhões de dividendos. Era uma vergonha o resultado de todas as outras empresas municipais, não chegava a cinco por cento dos dividendos que a Agere iria distribuir. As dotações da Câmara Municipal para a cultura, nomeadamente, para o Teatro Circo, era um quinto dos dividendos, estava a falar só dos dividendos. Ou seja, aquela coisa de tudo o que era público e dava dinheiro, daquilo que era a carne ser entregue a privados, tinha que acabar. E era mais do que tempo de o Município ter a dignidade de reverter a Agere ao Município, onde sempre devia estar na totalidade e não só em cinquenta a um por cento, porque isso era vergonhoso. Estávamos a pagar a água, a dar milhões e milhões de euros de lucros a privados, num bem essencial a que as pessoas tinham direito. Era um direito da humanidade. Todos tínhamos direito à água. E tínhamos o direito de a roubar. Não podíamos morrer à sede por falta de água. E, no entanto, em democracia, achávamos normal que a água enchesse os bolsos de meia dúzia de senhores donos da água. No fundo, eram os donos disto tudo, concluiu o mesmo orador. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., JOÃO MIGUEL RIBEIRO LEMOS DE MEDEIROS**, para dizer que: “O Grupo Parlamentar do CDS da Assembleia Municipal de Braga vem mais uma vez saudar o Executivo e Grupo de Empresas Municipais pela continuidade do compromisso assumido com todos os Bracarenses. Este relatório, é focado essencialmente na gestão dos recursos

*públicos e com metas bem definidas, nomeadamente na melhoria dos processos de tomada de decisão, na potenciação do controlo de variáveis, na melhoria de informação financeira e na implementação de políticas e culturas de gestão. Hoje, o Grupo Municipal, pode e deve ser entendido, na sua verdadeira essência, como um conjunto de empresas Municipais focadas no Município e sobretudo para o Município, no intuito de colmatar as suas necessidades mais prementes. Desengane-se quem possa pensar que é fácil, que corre sempre bem, ou que é rápido. Crescer todos os dias do ano, revela sentido de responsabilidade e consciência, de que a cidade de Braga não é estática e está em constante mutação. Muitas vezes supra estimamos o crescimento súbito, com vista ao resultado rápido e pouco sustentado, pelo contrário, também não poderemos subestimar o crescimento diário, aparentemente mais lento, mas com o sentido e a importância de acrescentarmos valor todos os dias, para que no final do ano possamos dizer que os resultados estão de acordo com o que fizemos, planeamos e cumprimos. Braga, continua a ser uma cidade preocupada com a mobilidade, com a higiene urbana, com a gestão continuada dos seus recursos hídricos e da sua distribuição, com o seu património imobiliário de forma a minorar as dificuldades dos Bracarenses mais desfavorecidos, na sua identidade coletiva e cultural e sobretudo na captação de investimento. Muito mais do que uma saudação será também um voto de louvor pelos resultados alcançados. É por tudo isto que o GP do CDS reunido em Assembleia Municipal no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte vai votar a favor o Relatório de Contas Consolidadas da Câmara Municipal de Braga – dois mil e dezanove”. Interveio de seguida o Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA, para dizer que os Relatórios que hoje foram àquela Assembleia, para informação, estavam feridos por um período muito vasto de uma pandemia que a todos afetou e que continuava*

a afetar. Essa mesma pandemia colocava-os sempre num espectro de incerteza que dificultava a ação de quem quer que fosse. E aquele era um discurso de seriedade e era um momento de terem alguma unidade nessa matéria, percebendo as dificuldades e dando contributos, para que pudessem, com uma colaboração democrática, enfrentar esses desafios. E era com a experiência e com o conhecimento que todos os dias se ia adquirindo, que seria possível transpor esses desafios, como, aliás, ali, na voz da Deputada Bárbara e na voz do Deputado António Lima, lhes levou. Mas não explicava tudo. Aqueles Relatórios estavam, naturalmente, eivados, nesse período que condicionou e transtornou a nossa vida e também aquilo que foi a operacionalidade das empresas municipais, mas havia alguma coisa que se podia ter feito mais. Começava pela Bragahabit, que centrou sempre a sua atividade, em termos de apoios sociais à habitação, num só aspeto, no regime de apoio ao arrendamento. Não podia. As políticas de habitação tinham que ser diversificadas e ter vários nichos de atuação e não podia ser uma política só virada para aquele tipo de apoio social. Referia-se à questão que estava a acontecer, que era a recuperação dos bairros sociais, que registavam com agrado, mas, também, registavam com desagrado que desde dois mil e dezoito, todas as casas, quer dos bairros sociais, quer de propriedade fora de bairros, desde que passassem a devolutas e precisassem de obras, não se faziam obras e estavam pura e simplesmente por ocupar, o que era, efetivamente, muito preocupante e perigoso por haver muitas famílias que precisavam de habitação. Portanto, unificar um só sentido de apoio habitacional, era sempre muito complicado. Importava que se continuasse a diversificar o tipo de apoio, como se fazia no passado e que aquela empresa municipal herdou desde dois mil e treze, porque havia vários nichos, havia várias situações e todas elas tinha que ter um tratamento diferenciado. Quanto aos Transportes Urbanos registavam, também,

*com agrado, aquilo que foi o enquadramento para que a questão do vírus pudesse ser controlada e convencionada, mas, a verdade, foi que registaram que para além do esforço da aquisição de viaturas com tração elétrica e dessa intenção, o que lhes aparecia e que continuava a aparecer eram transportes em muito fracas condições. Transportes que muitas vezes não cumpriam os horários e, sobretudo, nesta altura, que não fazia nenhum sentido. Mas isso não seria o mais importante. O mais importante era perceber o futuro, que orientação existia. E a orientação que existia, era aquela que já, ali, foi denunciada, onde, efetivamente, a tração elétrica ou a tração mais amiga do ambiente não existia e o que se previa no futuro eram os combustíveis fósseis. Uma palavra, também, para dizer que os próprios transportes urbanos tinham que se ajustar àquilo que eram as necessidades de uma cidade, àquilo que era o transporte que hoje a todos devia ser exigido. Sobre a Agere, dizer que houve, efetivamente, uma redução nos custos da água, sendo sempre uma situação de louvar, mas, por outro lado, viram, também, que a taxa para a recolha diária do lixo não foi retirada e isso era uma situação que não se podia continuar a aceitar. E continuava a haver problemas por resolver. A questão da varredura, a questão do contrato de gestão delegada, questões fundamentais, para a gestão daquela empresa, que teria que se resolver rapidamente, para que não se continuassem a arrastar no tempo, porque a indefinição era o pior que podia acontecer numa empresa. Quanto à InvestBraga, houve, efetivamente, uma ação dessa empresa, era a ferramenta que o Município utilizava, para a promoção do investimento na cidade, no Município, teve uma atuação que de certa forma enquadrava aquilo e diversificou e informou dos apoios e apoiou, também, algumas empresas para poderem candidatar-se aos fundos que o Governo foi disponibilizando, mas a verdade era que poderia estender a sua ação, sobretudo, àqueles que mais precisavam. Todos sabiam que*

*o que aconteceu com a pandemia, foi muito mais grave para algumas empresas do que para outras, a começar pelo turismo, que era a nossa primeira fonte de exportação nacional e que Braga também tinha, nesse aspeto, um cariz muito importante e de grande relevância, para o concelho de Braga. Essas pequenas Empresas que, hoje, atravessavam grandes dificuldades, deveriam, também, ter por parte da InvestBraga, um maior acompanhamento naquilo que era a sua luta diária pela sua sobrevivência, no sentido de poder ter outras ferramentas, ter outros apoios, que pudessem ultrapassar algumas dificuldades. Sabia que isso não era fácil. Mas o que se pedia às nossas empresas municipais era que fizessem mais do que aquilo que os relatórios lhes mostraram. Por isso registavam aquilo que foram os apoios. Achavam que eles deviam continuar, mas, a verdade era que se poderia ir mais longe. Interveio o Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA** para, antes de começar a sua intervenção, dar duas ou três notas. O que estavam a fazer, ali, era a analisar os Relatórios Anuais de Contas das Empresas Municipais de dois mil e dezanove. E, por isso, agradeciam, penhoradamente, a sensibilidade, a solidariedade e a compreensão que o Senhor Deputado João Nogueira revelou em relação aos efeitos e aos impactos da pandemia, mas, a seu tempo, enquadrariam essa matéria, uma vez que aquilo que, ali, hoje, estavam a analisar, fechava com o trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, onde, felizmente, ainda não tínhamos essa mala pata às costas, apesar de ter sido batizada de Covid dezanove. Para dizer, também, depois daquela precisão, que a avaliação do Grupo Municipal do PSD era, naturalmente, positiva, já o tinham feito na visão consolidada, pela palavra do seu colega e companheiro João Marques. De facto, aquela era uma realidade extremamente interessante, que era terem todas as empresas municipais no verde, uma mais, umas menos. Mas, o que isso demonstrava era que havia rigor, que*

*havia qualidade e que havia articulação e que havia sensibilidade, da parte da Câmara Municipal, em que acompanhava e dinamizava cada uma das suas frentes de intervenção. Dizia o Sr. Deputado João Nogueira, que havia muito para fazer. Pois, naturalmente, que havia muito para fazer, por isso era que o Executivo lá estava e as equipas da gestão das empresas aí estavam, tinham os seus planos de atividades e tinham projetos ambiciosos para implementar. “Roma e Pavia, não se fizeram num dia”. Por isso era que tinham orçamentos, tinham prioridades, tinham gestão e estavam, naturalmente, a desenvolver de forma integrada um desempenho, uma ação, com uma visão global para o nosso concelho, que tão bons resultados tinha vindo a dar. E julgava ser profundamente injusto, que se fizessem referências tão críticas ao desempenho da InvestBraga ou até à Bragahabit, porque, de facto, a Bragahabit era, hoje, uma empresa mais organizada, mais apoiada, financeiramente, pelo Município, cresceram os apoios, em que momentos houve onde já não havia filas de espera em determinado tipo de apoios. Sabiam que a situação era complexa, mas quem lidava com aqueles serviços sabia que houve um salto qualitativo. Mas eram ambiciosos, queriam mais e iriam fazer mais, mas ninguém podia dizer que aquele não era um Executivo, familiarmente, responsável. Porque era na Bragahabit e noutras medidas, como tinham demonstrado, como tinha sido reconhecido pelos observadores especializados, que lhe tinham renovado os troféus a que tinham direito, precisamente porque tomava medidas concretas, consistentes, para resolver os problemas dos cidadãos mais carenciados. E em relação à InvestBraga, julgava que também era preciso haver um bocado de má vontade, para não reconhecer o investimento, a dinâmica e até bastava ver o quadro de preenchimento com as iniciativas de dois mil e dezanove, de todos os espaços, para se perceber a dinâmica crescente que a InvestBraga tinha cumprido quer da*

parte da dinamização das novas empresas, nas feiras, na captação de investimentos e esse trabalho tinha sido notável e podia e devia ser reconhecido, como alguns socialistas reconheciam, mas, infelizmente, não todos. Mas havia um setor, que foi particularmente atacado, pela Senhora Deputada Bárbara do Partido Comunista, da CDU, mais precisamente, que achava profundamente injusto e que tinha a ver com os Transportes Urbanos de Braga. Os Transportes Urbanos de Braga, em dois mil e dezanove, tiveram um ano extremamente positivo, um ano de intensa atividade, de muitas iniciativas e sempre com o objetivo de valorizar e dinamizar o transporte público; projeto transporte e cidadania; SchoolBus; campanhas de promoção da UM, da Bosch e a centros comerciais; várias melhorias de oferta implementada; linha zero dois Ponte de Prado - Bom Jesus; a quarenta e cinco, Ponte do Bico - Hospital de Nogueira: a setenta e quatro, Camélias – Hospital; a implementação que julgava que foi bem feita do PART, da iniciativa governamental da redução tarifária, que não era tanto quanto queriam e como achavam que mereciam, face à realidade de Lisboa e do Porto, mas que era positivo e que foi bem implementado, pelo menos tinha sido reconhecido como tal. Era uma boa iniciativa governamental, mas foi bem integrada e foi bem executada. Essas melhorias, ao contrário de um passado de há uns anos, tinham sido percebidas pela população. Por isso, foi que o número de passageiros, ao contrário da dinâmica nacional, tinha crescido, três vírgula noventa e nove por cento, relativamente ao ano de dois mil e dezoito. E era importante que se dissesse que era o sexto ano consecutivo, que estava a aumentar o número de passageiros transportados, o que representava um número de passageiros transportados de vinte e um vírgula catorze por cento, comparativamente com o ano de dois mil e treze. Sempre a subir, em contraciclo com o país e a atingir aqueles valores, achava que aquele desempenho era

*merecedor de aplauso e de estímulo e de reconhecimento, porque era absolutamente notável. E, lembrou, ali, o Deputado João Marques, e bem, sem aumentar tarifários. Os Transportes Urbanos de Braga ultrapassaram a fasquia dos doze milhões de passageiros. Uma das linhas, a Minho Center – Nova Arcada, lançada em dois mil e dezasseis, superou um milhão de passageiros, em dois mil e dezanove. Era, neste momento, a linha que mais passageiros transportava em toda a rede dos TUB. Isso era absolutamente notável. E julgava que também merecia referência, em dois mil e dezanove, o aumento de vendas de títulos de transporte, que cresceu quatro vírgula sessenta e seis por cento, comparativamente ao ano anterior. Também, aí, se registava o sexto ano consecutivo de aumento de vendas de títulos de transporte e que face a dois mil e treze, representava um aumento de dezassete vírgula cinquenta e quatro por cento. A receita total em dois mil e dezanove aumentou seis vírgula vinte e dois por cento. Julgava serem números que espelhavam um trabalho muito profissional, com muita qualidade, mas que, sobretudo, estava a ser reconhecido e a ter a adesão dos cidadãos e esse, para o PSD, era, de facto, o elemento fundamental de reconhecer a excelência do trabalho em curso. Herdaram uma frota envelhecida, uma frota grande e sabiam, hoje, que pela dimensão dos investimentos, não era algo que se pudesse trocar por um passo de mágica ou que um qualquer orçamento camarário conseguisse corresponder àquilo que fossem os seus desejos ou as suas intenções. Mas, desde o primeiro dia, que tinham vindo a fazer esse trabalho e até dois mil e vinte e um, um terço de frota, iria estar renovada. Era um objetivo ambicioso, que não tinha precedente no passado recente e que estava a ser cumprido inexoravelmente. Seis autocarros elétricos recebidos em setembro de dois mil e dezoito; sete autocarros elétricos, recebidos em quatro de julho de dois mil e vinte; concurso para vinte e cinco autocarros a*

*gás, previstos até ao final do mês de julho de dois mil e vinte e o lançamento do concurso para a construção da central de enchimento de gás em agosto de dois mil e vinte. O compromisso de até final de dois mil e vinte e um terem trinta por cento da frota renovada, era um objetivo ambicioso, mas era um objetivo que iria ser cumprido, como os outros tinham sido cumpridos. Naturalmente que havia sempre aspetos que poderiam ser melhorados, havia sempre minudências que podiam ser suscitadas, mas era inequívoco que aquele era um trabalho de qualidade, era um trabalho de excelência, era um trabalho de envergadura, que estava a ser reconhecido, dentro e fora do concelho, porque não era por acaso que havia outros concelhos, até socialistas, como a Marinha Grande, que tiveram o cuidado, por recomendação das entidades supervisoras, de virem a Braga saber de que constavam as nossas boas práticas. Isso, também, os enchia de muito orgulho. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S., **PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para referir que havia algumas questões que o Partido Socialista não poderia deixar de ali levar. Aqueles Relatórios, relativos ao ano de dois mil e dezanove, eram os relatórios que consubstanciavam a visão da maioria e que, naturalmente, em muitos casos, como era apanágio da governação política, de todos os partidos, levavam uma componente um pouco dourada, um pouco exagerada. Havia, obviamente, coisas boas e estavam, ali, sem nenhum pejo e sem nenhum problema para as reconhecer, porque aquilo que os unia a todos, da esquerda à direita, era a qualificação e a valorização do nosso concelho, da nossa cidade, da nossa terra. Portanto, não ficavam nada satisfeitos, quando as coisas corriam menos bem ou quando a governação saía furada, ou quando havia atos de gestão que não atingiam os objetivos propostos. De todo em todo havia notas que não podiam deixar passar. Entendia o Partido Socialista, já ali o disse, quando discutiram os resultados relativos ao ano de dois mil e dezanove, o*

*Relatório e Contas e também o Orçamento para dois mil e vinte, que entendiam, hoje, de uma forma muito clara e punham em causa, que a InvestBraga, fruto de um bom trabalho que o PS reconhecia, algum mais debruado a talha dourada, mas muito dele efetivo, muito dele interessante, que valorizava e que qualificava o concelho, era hoje um trabalho que lhes oferecia dizer que olhavam para a empresa como uma empresa que construiu e que se consolidou num contexto de autonomia financeira, que tinha autonomia e desempenho e, portanto, não conseguiam, hoje, entender o porquê de à imagem de outras empresas, que eram deficitárias, que prestava serviços públicos de outra natureza e de primordial importância, continuassem a precisar de indemnizações compensatórias da Câmara Municipal. Relativamente ao Theatro Circo, queriam saudar o contrato-programa que recentemente foi aumentado, que resultou, infelizmente, de dificuldades de tesouraria, que se iam sentindo naquela empresa pública municipal e, também, de uma redução da bilheteira no ano de dois mil e dezanove, face aos anos anteriores. Sobre os TUB, também, ali, falar e porque não só de crítica vivia uma boa oposição, deixar uma questão. Há dias, numa notícia num jornal, aparecia que os TUB tinham a receber dos seus clientes, perto de dois milhões de euros. Custava-lhe um pouco a entender, mas certamente o Deputado João Granja, que era muito mais experiente do que o interveniente, saberia como uma empresa, que vendia títulos de transporte e que para se poder viajar nos TUB, só poderia viajar se pagasse o passe ou se comprasse o título de transporte, como podia uma empresa pública municipal, ter dois milhões de euros a receber dos seus clientes. E aquele era um número que os surpreendia, mas que teria, certamente, uma explicação, e era nesse espírito que a iam ali colocar. Havia, hoje, questões, relativamente aos TUB, que os preocupava, saudando o esforço de renovação da frota, que entendia deveria ter um ritmo mais acelerado,*

*pois passaram-se sete anos e notavam que o ritmo de descida da idade média anual, ficaria no fim daquele mandato, numa descida muito pouco substancial e numa cidade que tinha pelo menos várias tentativas de apresentação de um novo plano de mobilidade, aquele exercício e aquele investimento, tinha que ser mais enérgico, tinha que ser mais corajoso. Preocupava-os, também, que quando se falava de boa saúde financeira e de bons números que os TUB ao longo dos anos conseguiram consolidar, porque o Partido Socialista, mais uma vez, sem nenhum problema, conseguia reconhecer, mas que registava, do ponto de vista do passivo, um aumento de um milhão de euros no seu passivo. Ou seja, ao nível dos passivos correntes e não correntes, passou de doze milhões e duzentos mil euros de passivo, para cerca de treze milhões e meio de passivo. Sobre a mobilidade elétrica, há dias inaugurada e tinha sido um dos felizardos, enquanto eleito municipal, que pode assistir ao momento, naquele esforço continuado de renovação da frota, mas sabiam que havia hoje, ainda problemas ao nível que eram os procedimentos para os carregamentos dos autocarros elétricos, que os mesmos ainda não foram adquiridos ou ainda não foram entregues e que estavam a causar problemas regulares a que esses autocarros pudessem circular com aquilo que seria a normalidade desejada. Também, hoje, algo que gostariam de discutir, que era importante pensarem para futuro, sabendo bem que estavam a falar sobre dois mil e dezanove, mas, também, perceber que o contexto da pandemia colocava aos Transportes Urbanos de Braga desafios novos, desafios de dificuldade, desafios de grande complexidade e que, naturalmente, tinham todos, conjuntamente, Executivo e oposição, ser capazes de encontrar soluções para aquilo que era uma empresa absolutamente estrutural, para um concelho que se queria que continuasse a viver numa lógica de coesão social e territorial. Sobre a Agere e como disse o Deputado António Lima, e era subscritor dessa*

*proposta, sem nenhum problema, gostava muito que a Agere fosse cem por cento pública, aliás, gostava muito que nunca tivesse sido privatizada, era da sua visão do mundo, era da sua visão da sociedade, mas, de facto, era incrível, que tivessem, hoje, fruto de todos os prolemas que continuavam a existir com a resolução da questão do contrato de gestão delegada, com a questão da ERSAR e que continuava a haver elevados lucros, que não podiam ser reinvestidos no concelho, no desenvolvimento, no progresso daquilo que era o nosso território, as nossas freguesias e isso, naturalmente, era preocupante. Havia outras coisas que eram preocupantes também, nomeadamente, o facto de terem alterado o tipo de recolha, terem deixado de ter, em muitas freguesias, recolha porta a porta, mas isso não se ter refletido no tarifário, que cobravam às pessoas, que deixaram de ter um serviço diferente e que hoje, em vários casos, tinham que se deslocar de forma longa, idosos, pessoas com dificuldades, para colocar o seu lixo, perdendo qualidade no serviço, no que à proximidade dizia respeito, pelo menos. Deviam, também, saber olhar e traduzir isso na redução do tarifário. Aquelas eram apenas algumas notas que o Partido Socialista queria ali deixar, numa lógica construtiva, numa lógica afirmativa de quem de forma tão interessada e tão comprometida, desejava o melhor de Braga, que unia a esquerda à direita. Voltou a usar da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dar duas notas muito breves, para esclarecer uma questão que o Sr. Deputado Pedro Sousa suscitou e que julgava valer a pena ficar esclarecida, para não suscitar dúvidas. De facto, havia dois milhões de recebimentos, no fundo, de clientes, mas o principal cliente, era a Câmara Municipal, com cerca de um milhão e quatrocentos mil, que era a transferência do contrato-programa que não estava espelhado. Além disso, também havia verbas do PART para transferir e havia, também prestação de serviços a entidades externas que, naturalmente,*

faziam esse bolo maior. Mas esse número surgia com esse empolamento, precisamente porque espelhava essa realidade e algumas verbas do PART. Também tinha tido alguma transferência diferida que, obviamente, tinha depois as suas consequências, em termos de contas, ia via Câmara, era uma questão técnica de contabilidade. Uma segunda nota, para dizer que todos os contributos eram fundamentais para que a governação tivesse a melhor performance de sempre e uma boa oposição fazia, seguramente, uma boa governação e em relação a isso estavam todos de acordo. Mas, aquilo que aconteceu no nosso concelho, ao nível da recolha dos resíduos urbanos, foi uma revolução. Foi uma grande revolução, que elevou a qualidade do serviço prestado, que nos pôs ao nível das melhores cidades europeias. Naturalmente, já teve a oportunidade de dizer isso, ali, havia vontade e havia necessidade de estender a excelência do modelo e de afinar o modelo, de maneira a contemplar todo o concelho, adequando-o à realidade que se revelasse mais profícua, para a especificidade de cada agregado populacional. Por isso, o trabalho não estava todo feito. E, por isso, achava positivo o tom que o Deputado Pedro Sousa, ali, colocou, dizendo que tinham que continuar a ser ambiciosos e que tinham que continuar a desenvolver aquele trabalho e tinham que continuar a afetar meios, precisamente, para complementar e para enriquecer aquilo que estava a ser feito. Agora, tinham a convicção profunda e absoluta, e era reconhecido pela comunidade, que a realidade que hoje tínhamos, era absolutamente notável e não tinha nada a ver com as situações delicadas complexas, que tínhamos anteriormente. E, felizmente, a população reconhecia bem isso, pela maneira como tinha aderido, como tinha aplaudido o trabalho desenvolvido naquele campo específico. **PONTO NÚMERO QUATRO – PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA DOIS MIL E**

*VINTE. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, relativa à primeira Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) do Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte, aprovada em reunião de treze de julho do ano em curso, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com vinte e sete abstenções.***

**PONTO NÚMERO CINCO – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGA E O THEATRO CIRCO DE BRAGA, EM, S.A. – DOIS MIL E VINTE.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, proposta do Executivo, aprovada em reunião de treze de julho do ano em curso, relativa à adenda ao contrato-programa estabelecido entre o Município de Braga e o Theatro Circo de Braga, EM, S.A., para o ano de dois mil e vinte, nos termos do artigo quadragésimo sétimo, da Lei cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, documentos que se dão como reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Colocado à discussão, usou da palavra a **Sr<sup>a</sup>. Deputada do C.D.S.-P.P., ANA LEONOR PIZARRO BRAVO DA SILVA PEREIRA**, para dizer que: “A afetação do equipamento cultural GNRation à empresa municipal Theatro Circo, no âmbito da gestão, programação e exploração, mostra-se ao CDS-PP, como ato de inteligência de gestão de recursos humanos e de equipamentos por parte deste executivo. Com vista a consubstanciar uma mudança de fundo com o projeto “Braga Cultura vinte – trinta” e onde poderá eventualmente caber a aprovação da candidatura “Braga – Capital da Cultura dois mil e vinte e sete”, este arrumar a casa, em termos de equipas e equipamentos com competências e atributos

artísticos e culturais, é sem dúvida fundamental para a reorganização das ferramentas disponíveis de modo a incentivar a produção e consumo artísticos do nosso Concelho. Esta adenda permite racionalizar recursos e potenciar competências adquiridas promovendo uma maior integração e equilíbrio da oferta cultural no Concelho. Relembro que o “Braga Cultura vinte – trinta” não é uma mera preparação para a candidatura de Braga a “Capital Europeia da Cultura” em dois mil e vinte e sete, mas uma estratégia mais alargada que vem sendo seguida e que assenta em vários pilares, desde a reabilitação cultural e desenvolvimento de diversas dinâmicas culturais do Concelho, da formação de públicos, valorização de recursos culturais diferenciadores a uma nova era de media arts e produção de inovação. A aprovação hoje desta adenda, traduzir-se-á no futuro em mais ofertas culturais, transversais a diferentes tipos de público assim como, se espera, uma maior afluência de público. Por este ser mais um passo no sentido da promoção e dinamização da atividade artística e cultural do Concelho, apelamos a que se juntem ao Grupo Municipal do CDS-PP e votem favoravelmente este ponto”. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para explicar o fundamento da proposta e explicitar algo que era importante, a seu ver, que fosse explicado. Tiveram a discussão sobre aquela matéria, naquela mesma Assembleia, no dia seis de março daquele mesmo ano. Na altura, julgava, que com um consenso alargado, que envolvia vários partidos, percebeu-se que havia, de facto, vantagem em passar o GNRation para um alinhamento, uma articulação com o Teatro Circo. Na altura, aquilo que ficou previsto no contrato-programa era que isso arrancasse no primeiro semestre de dois mil e vinte, o ano em curso. Acontecia que com o pronunciamento tardio do Tribunal de Contas e com as dificuldades inerentes ao Covid, obviamente, não estavam reunidas as condições para que isso

*acontecesse no início do semestre. E, por isso, iria começar em setembro, arrancando no início do quadrimestre. Mas tudo isto era tutelado, fiscalizado e tinha que haver coincidência dos contratos-programa com a realidade subjacente. Uma vez que o Tribunal de Contas já disse que essa situação dispensava a pronúncia do próprio Tribunal de Contas, aquilo que ali estavam a fazer era, apenas, ajustar o que decidiram em março, não ao último semestre, mas ao último quadrimestre do ano, mantendo toda a deliberação já, anteriormente, tomada sobre essa matéria. Era um acerto formal, que tinha que ser feito, estava a ser proposto e tinha aquele fundamento e aquela explicação. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade.** **PONTO NÚMERO SEIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS DIRIGENTES E COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS NOS CONCURSOS DE CARGOS DIRIGENTES.** Submete-se à consideração da Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do artigo décimo terceiro da Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de doze de junho do ano em curso, relativa à abertura de procedimentos de recrutamento dos cargos dirigentes e composição dos júris nos concursos de cargos dirigentes, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com vinte e quatro abstenções.** **PONTO NÚMERO SETE – ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA NUCLEAR E FLEXÍVEL DO MUNICÍPIO DE BRAGA E MAPA DE PESSOAL.** Submete-se à consideração da Assembleia Municipal, para aprovação, proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de treze de julho em curso, referente à alteração à estrutura orgânica, nuclear e estrutura flexível dos serviços do Município de Braga e correspondente alteração ao mapa de pessoal em vigor para o ano de*

dois mil e vinte, que aqui se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com vinte e seis abstenções**. Interveio posteriormente o **Sr. Deputado do P.S.D., MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA**, para numa **Declaração de Voto**, referir que o PSD votou a favor daquela continuação da modificação da estrutura orgânica Municipal, uma vez que a Câmara Municipal, a todo o momento, tinha o direito e tinha que ter a capacidade de ir adaptando a sua estrutura aos fins que queria desenvolver. Portanto, desde acerca de um ano votaram, ali, na Assembleia uma reconversão grande da estrutura orgânica da Câmara e, portanto, aqueles três pontos, referidos nos documentos presentes à Assembleia, representavam, apenas a continuação da modificação daquela estrutura, para a Câmara Municipal poder adaptar a sua gestão aos melhores fins que pretendia prosseguir. **PONTO NÚMERO OITO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PROJETO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGA, LUGAR DA CACHADA, FREGUESIA DE SÃO PAIO D’ARCOS (ATUALMENTE INTEGRADA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LOMAR E ARCOS)**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, proposta do Executivo, aprovada em reunião de treze de julho do ano em curso, relativa ao reconhecimento de interesse público municipal do projeto do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Braga, sito no lugar da Cachada, freguesia de São Paio d’Arcos (atualmente União de Freguesias de Lomar e Arcos), que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Colocada à discussão, começou por usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., AUGUSTO ALEXANDRE DA CUNHA DIAS**, para destacar que: “O projeto de um novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Braga, além de uma necessidade

*técnica e operacional vem colmatar algumas lacunas e dificuldades, há muito tempo apontadas por esta corporação. Após anos de incertezas, de avanços e recuos e de sonhos adiados congratulamo-nos com esta decisão do Executivo Municipal em considerar a construção do quartel de bombeiros como uma obra de interesse público que vem dignificar a nossa cidade e aumentar a capacidade de intervenção dos Bombeiros Voluntários de Braga. Desde mil oitocentos e oitenta e seis que os Bombeiros Voluntários de Braga estão ao serviço da nossa cidade. Merecem o nosso respeito e reconhecimento e é nosso dever como bracarenses apoiar a Associação Humanitária e Beneficente de Bombeiros Voluntários de Braga neste novo desafio. Pelo nosso passado, pelo nosso presente e pelo nosso futuro, acreditamos que esta decisão do Executivo merece todo o nosso apoio e reconhecimento e, como tal, o seu voto favorável”. Seguiu-se a intervenção da Sr<sup>a</sup>. **Deputada do C.D.S.-P.P., ANA LEONOR PIZARRO BRAVO DA SILVA PEREIRA**, para dizer que: “Atualmente, e como é do conhecimento geral, o quartel dos Bombeiros Voluntários localiza-se no largo Paulo Orósio, local onde está instalado há mais de quarenta anos. Se aquando da sua instalação este era um local indicado, nos dias atuais, com o crescimento físico da cidade, com o aumento populacional, com o aumento dos efetivos do corpo de bombeiros, onde passaram a existir mulheres, também, assim como o aumento dos equipamentos necessários às suas intervenções, o espaço há muito se encontra subdimensionado para os albergar. A falta de um parque para viaturas é, também, uma grave deficiência que deverá ser colmatada a curto prazo. As consecutivas intervenções de obras de remendo, tentando responder às novas e atuais exigências quer regulamentares, quer humanas, têm-se mostrado aquém daquilo que é realmente necessário: um novo espaço construído e idealizado de raiz; desafogado no seu enquadramento urbanístico, com acessos francos e*

fáceis; com os espaços necessários ao seu treino e formação; com estacionamento para as suas viaturas. Os Bombeiros são, na grande maioria das vezes, a primeira opção para pedido de auxílio, porque estão próximos da população. Quando falamos em proximidade, há que ressaltar que os nossos Bombeiros Voluntários são exemplo. Como foi também exemplo o seu desempenho perante esta crise pandémica. Temos a certeza que podemos contar sempre com o incomensurável apoio da corporação dos Bombeiros Voluntários que se têm superado no auxílio à população. Esta é a altura ideal para retribuir a sua dedicação. Esta é a altura ideal para mostrar o nosso agradecimento. Pelo compromisso para com os bracarenses, pela sua perseverança diária, pela responsabilidade cívica, pela coragem que os nossos Bombeiros transportam para cada ação, e como agradecimento, para que os Bombeiros Voluntários possam ter uma nova casa, o grupo Municipal do CDS-PP votará favoravelmente este ponto”. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade**. O Sr. **Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA** apresentou uma **Declaração de Voto** no sentido de reforçar e sublinhar o sentido de voto do Partido Socialista. Poderiam tê-lo feito, também, pela via de uma intervenção, faziam-no, apenas, pela via de uma declaração de voto singela, mas, também queriam que ficasse marcada na história daquela Assembleia. O PS reconhecia a importância histórica e o papel de grande bondade e de grande serviço público dos Bombeiros Voluntários de Braga. Sabiam, também, o contexto de grandes dificuldades e de grandes constrangimentos com que desde há muitos anos travavam as suas lutas. A pretexto dos grandes incêndios, em dois mil e dezassete, tiveram um trabalho muito depurado, na Comissão Especializada de Proteção Civil e discutiram muito a importância de como concelho, coletivamente, a Câmara Municipal envidar esforços, para reforçar aquilo que eram os meios de

*defesa e aquilo que eram os meios de combate a situações de catástrofe. Naturalmente, os Bombeiros Voluntários de Braga, não sendo uma força municipal, sendo uma associação humanitária integravam o dispositivo de combate a incêndios, integravam o dispositivo e proteção civil. E, portanto, nesta hora em que se reconhecia a importância de terem uma nova casa, de encontrarem um espaço onde pudessem desenvolver melhor a sua ação e com isso contribuir para um contexto de maior segurança, para todos os Bracarenses e para todo o concelho, naturalmente, o voto do Partido Socialista não poderia deixar de ser a favor.*

**PONTO NÚMERO NOVE – DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE ESPAÇO VERDE INTEGRADA NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE QUINHENTOS E CINQUENTA UM VÍRGULA TREZE METROS QUADRADOS, DOS LOTES B TRÊS, C OITO E E DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ NÚMERO DOIS BARRA OITENTA E NOVE, SITO NAS RUAS MANUEL ALMEIDA PASSOS E ANTÓNIO FERNANDES FERREIRA GOMES, FREGUESIA DE FERREIROS, EM QUE É REQUERENTE NEW HOPE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., PARA POSTERIOR ALIENAÇÃO.**

*Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, proposta do Executivo, aprovada em reunião de treze de julho do ano em curso, com vista à desafetação de área de espaço verde integrada no domínio público municipal, com a área de quinhentos e cinquenta um vírgula treze metros quadrados (cento e quarenta metros quadrados mais duzentos e setenta e dois metros quadrados mais cento e trinta e nove vírgula treze metros quadrados), dos lotes B três, C oito e E, do loteamento titulado pelo alvará número dois barra oitenta e nove, sito nas ruas*

*Manuel Almeida Passos e António Fernandes Ferreira Gomes, freguesia de Ferreiros, em que é requerente New Hope – Investimentos Imobiliários S.A., para posterior alienação, por forma a dar cumprimento a um acordo judicial no âmbito do processo número mil quatrocentos e catorze barra treze barra um BRG, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos interveio o Sr. Deputado da C.D.U., **MARCOS MANUEL DA SILVA COUTO OLIVEIRA**, para dizer que: “Não houve momento algum em que a CDU não tivesse denunciado que era mais o que unia do que afastava este executivo PSD/CDS/PPM do executivo PS de Mesquita Machado. Esta desafetação de um Espaço Público que ora discutimos é só mais um exemplo. De extrema gravidade, é certo, mas só mais um. Podíamos esperar um conteúdo igual, mas com uma roupagem diferente, uma outra patine, um outro verniz. Mas não, tudo na mesma. Vejamos!!! desde logo temos um Presidente da Câmara a assinar acordos e comprometendo o município com algo que ultrapassa as suas competências em claro atropelo pela dignidade de um órgão do qual não faz parte. Só à Assembleia Municipal compete decidir acerca de desafetações de domínio público, é certo que sob proposta da Câmara, mas, sem a autorização deste órgão não é possível comprometer o município nesses termos. Isto está tudo virado do avesso, confronta-se a AM com uma proposta fundada num acordo que só faria sentido existir se a proposta tivesse sido aprovada anteriormente. O pôr e dispor de um órgão que não é o seu, o assumir de favas contadas (obviamente pelo uso de "maiorias musculadas"), as urgências que impedem a discussão o escrutínio não são práticas novas. Vieram do passado para o presente, quem sabe conservadas em aguardente. Mas se nada disto é novo, no caso em específico nem é o mais grave. Grave é mesmo este acordo, lesivo para o Município. Ora,*

*assistimos a um particular, conhecido empreiteiro da Praça Bracaraugustana, que se queixa em tribunal do facto do Município ter construído uma escola num terreno seu, mas que já tinha sido do Município e que este achava ser seu, mas que, afinal, já o tinha doado. Enfim, uma trapalhada como já vimos muitas e consentâneas com os tempos que então corriam nos idos do mesquitismo. Por esta ocupação o particular exige em tribunal um vírgula sete milhões de euros numa ação que o tribunal atribui como valor da causa cerca de dois milhões de euros, valor que no caso extremado de a CMB perder em toda a linha, e sem os habituais recursos que costuma fazer, seria condenada a pagar. Eis que para resolver a trapalhada a CMB decide fazer um acordo que, nas palavras Ricardo Rio é um ótimo negócio. Que é um ótimo negócio disso não duvidamos, mas não é um ótimo negócio para o município nem para os bracarenses. É, aliás, absurdo e irresponsável. Vejamos: Ora, o dito acordo obriga o Município a pagar pelo terreno da escola a módica quantia de trezentos e cinquenta dois mil euros em "cash". Acontece que o dito bom acordo acrescenta que o município aprova de forma abstrata uma alteração ao um alvará de loteamento (o que obviamente não tem como fazer, mas adiante) que obrigaria a uma desafetação do domínio público e posterior transferência da área para o privado. Terrenos que os serviços avaliam em oitenta e três mil seiscentos e quarenta euros e oitenta e sete cêntimos, elevando assim a conta do município para quatrocentos e trinta e cinco mil euros grosso modo. Seguidamente, na sequencia da clausula sétima do Acordo, e sobre um disfarce altruísta de quem coitado, imagine-se, teve de executar obras de arruamentos e demais infraestruturas de forma gratuita numa operação urbanística que o próprio promoveu, e pelos vistos nem sequer concluiu (mas já lá vamos) este executivo decide isentar o empreiteiro de qualquer taxa referente à alteração daquele alvará. Assim, o município vê-se obrigado a abdicar*

*desta receita, que de acordo com a informação dos serviços corresponde aos seguintes valores astronómicos: cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte e oito euros e sessenta e três cêntimos de TMU (o que eleva a conta da Município para quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos) novecentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e cinco euros e setenta e um cêntimos de compensação pelo aumento das áreas de habitação e de comércio (o que eleva o ótimo acordo para um milhão quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e cinco euros e vinte e um cêntimos ) e trezentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e sete euros de compensação pela redução de espaço verde. Com estes valores (já vamos em um milhão oitocentos e noventa mil cento e sessenta e dois euros e vinte e um cêntimos, praticamente o mesmo valor da ação que no limite o município seria condenado a pagar, e não acaba aqui. Como já referido, o pobre coitado promotor que teve de assumir os encargos dos arruamentos e infraestruturas da sua urbanização e que por tal se isentaria de taxas, não as acabou e em mais um golpe de génio decide este executivo assumir a responsabilidade de as acabar. Ora, exatamente porque essa é uma responsabilidade dos promotores a eles são exigidas garantias bancárias até à entrega da urbanização ao município. Não sabemos em concreto o valor das obras em falta, mas sabemos que no limite (funciona a mesma lógica que para o valor das ações judiciais) este assumir de responsabilidade custa ao município mais trezentos e vinte e um quinhentos e quarenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos que é o montante das garantias libertadas e que serviriam para cobrir esse ónus. O genial acordo já vai em dois milhões duzentos e onze mil setecentos e quatro euros e setenta cêntimos, duzentos e onze mil euros mais caro que a eventualidade de condenação a pagar tudo o que era pretendido. Ora se em Portugal já tivemos um Cristiano Ronaldo da economia agora temos outro, mas*

ao contrário marcando golos na própria baliza. Mas desenganem-se os menos atentos a conta ainda aumenta, porque fica ainda o município com o ónus de ter de deslocalizar linhas de alta tensão que passam sobre terrenos do mesmo proprietário, diligência que não temos como saber o quanto custará a todos os bracarenses. Com isto, e não é de somenos importância, ainda temos a outra parte do Acordo em discussão com a possibilidade de realizar mais valias sobre uns adicionais cento e quarenta e oito fogos. Se assumirmos que se consegue realizar uma mais-valia de dez mil euros por fogo, isso corresponde a uma prenda de um milhão quatrocentos e oitenta mil euros. Nada mau para quem, consegue mais do que pedia em tribunal e ainda lhe acrescenta um prémio simpático. Para os saudosos do passado, quantas estátuas não valerá uma homenagem destas? No meio disto tudo, temos ainda os moradores. Viram a pouco espaço que sobrava para espaços verdes (os pequenos e de proximidade, que o confinamento veio confirmar o seu essencial papel) desaparecer para dar lugar a mais betão. Tiveram oportunidade de se pronunciar, uns dirão que sim. Nada como afixar um edital nos locais de estilo a quinze de abril (lembra-se do confinamento), como se não se conhecessem as moradas dos vizinhos potencialmente interessados na alteração do alvará. Para terminar, e para "memória futura" fica o registo do vereador que tutela o urbanismo que afirma, e bem, num seu despacho que "não podemos deixar de registar, para memória futura, que este não é um modelo de urbanizar que hoje em dia possa ser tolerado. Desde logo pelo tipo de exemplo que deixa, mas também, por todo o tipo de consequências onerosas que tem para a cidade e a sociedade. As "áreas de cedência" previstas na lei justificam-se pelo facto de equilíbrio urbano que atribuem às urbanizações e à defesa do interesse público, sobretudo, por quem o usa quotidianamente." e depois tolera pelo voto o exato contrário do que escreve. Pena é que não esmiúce a consciência e apresente

a penitência.... Concluindo, é estulto acreditar que para o município o acordo é um bom negócio e é pérfido afirmá-lo. É indigno para os órgãos municipais, principalmente para a assembleia municipal, a forma como estes são desconsiderados e as suas competências ultrapassadas. É insultuoso para os moradores a formar como se esquivava ter em conta a sua opinião e é absolutamente injusto a forma como se condena os mesmo a habitarem uma área desqualificada e desequilibrada, contra as expectativas que tinham quando lá adquiriram a casa”. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que o Sr. Deputado do Partido Comunista, nalgumas coisas foi pouco rigoroso, mas, sobretudo, foi tratar dos episódios recentes daquele dossier, mas não se podia querer perceber uma novela, que era negra, sem terem o resto dos episódios. Para terem aquela matéria enquadrada, convinha explicar do que estavam a falar. Estavam a falar da urbanização Arlindo, à entrada da cidade, em Ferreiros, dos prédios altos, semeados da forma que se via e que, inclusive, tinham uma estrada, que era para ligar ao Bairro da Misericórdia e que estava bloqueada com um conjunto de pedras à espera que aquele imbróglio se resolvesse. Aquele loteamento tinha trinta e um anos. Foi inicialmente aprovado por um Senhor de nome Jaime Cardoso, mas logo no ano seguinte, foi adquirido pelo Sr. Arlindo Correia, que era conhecido na cidade, o grupo Arlindo, e inicialmente em noventa, esse loteamento tinha uma capacidade construtiva de cinquenta e cinco mil e setenta e um metros quadrados, mas em dois mil e seis, no remoto dois mil e seis, a cinco de julho de dois mil e seis, verificou-se o fenómeno da multiplicação e a capacidade construtiva cresceu em mais cinquenta por cento, aumentando a capacidade para setenta e um mil oitocentos e sessenta e nove metros quadrados. E aquele loteamento era um caso paradigmático daquilo que na altura se passava

*em Braga. O loteador, não o inicial, mas o seguinte, para ver aprovada aquela pretensão, fez a doação de terreno para equipamento ao Município. Estava objetivado, estava concretizado e estava documentalmente suportado no dossier que era consultável na Câmara Municipal. A Câmara Municipal, num desses lotes que, entretanto, se constituiu, doou ao Sporting Clube de Braga, as famosas doações de terrenos ao Braga, era uma prática conhecida da cidade. E o que aconteceu? O mesmo construtor, neste caso, o loteador, que fez a doação, para equipamento, foi o mesmo que foi comprar ao Braga esse terreno, para incorporar, também, nas suas pretensões construtivas e em parte desses terrenos, onde mais tarde o Município, à época, construiu uma escola e que, agora, estavam a pagar bem pago, porque, de facto, era uma justa pretensão do proprietário, e estavam a pagar bem pago e nem sequer era todo o terreno, porque era uma faixa significativa, que ainda ficava para ele. Mas, aquele loteamento tinha coisas curiosíssimas, como, por exemplo, a maior parte dos prédios que lá estavam implantados, as rampas de acesso ao estacionamento, estavam todas implantadas em zonas verdes. Era um excelente negócio, se percebessem o volume de prédios que lá estavam e estavam quase verdes, mas era betão, cimento, não era zona verde. E essas situações foram andando ao longo do tempo, sem que aquela questão fosse suscitada. E porque foi que esses problemas vieram à tona? Porque foi que isso surgiu agora? Porque aquela última operação de dois mil e seis incrementou muito daquela realidade, mas com este Executivo já, para além da questão judicial que teve o seu tratamento, foi feito um pedido de alteração ao loteamento com um conjunto de pretensões, por parte do loteador, que obrigaram a Câmara a pegar naquele processo de fio a pavio e a olhar para um conjunto de situações que traduziam irregularidades de vários tipos, dispersas e a maior parte delas com vinte anos de realidade existente naquele loteamento. E*

aquilo que hoje se colocava era o seguinte: se aqueles comportamentos do prevaricador fossem à data objeto de contraordenações, dizia a lei que ele não podia ter mais lucro do que as contraordenações tinham que pagar e ele devia ter sido alvo de contraordenações. Mas esses procedimentos perderam-se no tempo. Não havia nada a fazer relativamente àquilo. E aquilo que cabia hoje à Câmara, era regularizar aquela situação. Era disciplinar o que pudesse disciplinar. Era obrigar o loteador a assumir aquelas que eram as suas responsabilidades. E não lhe sobrava outro caminho. E havia, naturalmente, responsabilidades emergentes desse processo. Mas havia ali dois elementos que sublinharia e que ressaltaria, como dois elementos fundamentais. Se havia um acordo, foi para impedir danos maiores. E mesmo que fosse um ruim acordo, era pelo menos bem melhor do que aquilo que seriam os danos imputáveis ao Município se ele não existisse. Mas a proposta que hoje ali foi, resultava em grande medida desse acordo, mas era também a forma de resolver dois problemas. Era o pacote de sarilhos que aquela urbanização tinha, eram muitos e de grande monta e iria permitir, também, abrir, levantar as pedras naquele caminho que lá estava, para fazer a ligação do Alto do Monte até ao Bairro da Misericórdia numa estrutura que custou algumas dezenas de milhar de euros, que fazia falta aos cidadãos, mas que estava bloqueada, precisamente por causa desse imenso sarilho, que se constituiu naquela urbanização. Queria deixar ali uma palavra de reconhecimento aos serviços técnicos da Autarquia, porque o levantamento daquela situação, a identificação das parcelas, os aspetos e as áreas a retificar em cada um dos lotes e perceber como se poderia recompor tudo aquilo, endireitando algo que estava muito torto. Aliás, era do conhecimento dos moradores, pelo menos daqueles que já em tempos levantaram aquelas questões em vários palcos e até na Assembleia Municipal em anos remotos e sabiam bem o quebra cabeças e o mar de sarilhos

*em que aquela urbanização se constituiu. Julgava que naqueles processos de regularização, o prevaricador era sempre premiado. Triste, era serem colocados numa solução em que não tinham outro caminho, se não legalizar e regularizar aquilo que ao fim de trinta anos redundou naquela realidade, que claramente estava posta sobre a mesa e sobre a qual, de forma clara e transparente, se apontava o caminho com encargos, com a assunção da sua responsabilidade, enquanto Assembleia Municipal, mas apontando, claramente, uma linha de saída e de regularização, daquela que era realidade da famigerada urbanização Europa Arlindo. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S., **JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para dizer que: “Vamos tentar aqui fazer a bissetriz entre estas duas intervenções que aqui foram feitas. Uma que eu direi no oitenta e outra no oito. Portanto irei tentar aqui fazer uma mediana, no sentido de clarificar, de forma séria, até porque eu irei votar a favor desta questão, porque a conheço de forma muito profunda. Ela teve o seu início mais interessante, quando foi preciso resolver algumas questões de vital interesse para a cidade de Braga. Aquela coluna a que o Deputado João Granja se referiu e a que também se referiu o Deputado Marcos, é uma coluna que foi colocada por condescendência do proprietário do terreno, para que aquela via que liga à autoestrada para Guimarães e à A três, pudesse vir desembocar e continuar até ao Estádio Municipal. Uma via de grande interesse e fundamental para a estratégia da mobilidade de Braga. O proprietário do terreno autorizou essa alteração, dizendo que quando precisasse de construir, a EDP e o Município de Braga, se veriam obrigados a retirá-la do local onde estava. Também em dois mil e um, a Escola da Estrada em Ferreiros, mercê, também, da necessidade de construir essa via, que todos achamos que é importante, tivemos que deitar abaixo a Escola da Estrada em Ferreiros, uma escola que era do tempo do Estado Novo e tivemos,*

*rapidamente que construir uma escola que, na altura, foi acrescentada com o Jardim de Infância e que hoje serve a população daquela zona, sendo um centro escolar integrado de referência. Também importa aqui dizer que o Centro Social de Ferreiros ocupa um espaço que foi alvo de cedências para zona de equipamento e toda a gente reconhece o interesse e a necessidade dum centro social que, aliás, está aqui o Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros, sabe da importância que aquilo foi não só para a Freguesia de Ferreiros, como também para o Município de Braga. E, também, aquela ponte que permitiu que todo aquela população que mora do outro lado de Ferreiros e, nomeadamente, até a população de Lomar, pudesse rapidamente ter uma mobilidade diferente e poder aceder àquele espaço. Ora, nós estamos a tratar de assuntos que tinham interesse para o Município e que eram assuntos que era preciso resolver com alguma celeridade. Estamos a falar do final da década de noventa, início do século vinte e um. Tudo isto foi preciso fazer e há aqui muita coisa no interesse público. Vir aqui falar em prevaricadores, vir falar aqui de coisas, que não são exatamente como foram contadas. Era uma questão de ler com alguma exatidão, mas ler com seriedade e com afinco todos os documentos, permite-nos ter outra leitura. Ou seja, quando em dois mil e catorze se iniciou este processo de o proprietário reivindicar o pagamento dos cerca de doze mil metros quadrados do terreno, mais aquilo que fazia parte dum acerto que a Câmara se comprometera, na altura, mais a EDP, iniciou-se uma negociação que foi uma negociação amigável e que foi de comum acordo das duas partes. Se a Câmara Municipal de Braga via que isso era estar a beneficiar o infrator, como aqui foi dito, não negociava, deixava que o processo corresse naturalmente em Tribunal e no final ver-se-ia em que é que isto dava. Mas, acho que a Câmara esteve bem e essa é uma razão que me leva a votar favoravelmente, porque acho até que foi*

*inteligente e acho que evitou situações que, se calhar, todos devemos evitar. E, portanto, o que interessa aqui de importante ressaltar é que, ao contrário do que aqui se quis fazer ver, nós estamos a falar dum reajustamento de três pequenas parcelas, uma até será maior que tem duzentos e setenta metros, outra com cento e sessenta e outra com cerca de dezassete, são ajustamentos que se fazem e que nós aqui já se aprovamos muitas vezes, que não se deve continuar, deve-se ver sempre um fim em vista. Mas dizer que é uma urbanização que está cheia de ilegalidades, acho que é um excesso, por parte do Deputado João Granja vir aqui fazer esse tipo de afirmações, tentando carrear para o passado, coisas que não correspondem exatamente. Todos sabemos que estar a alterar ou a normalizar planos urbanísticos, deturpando aquilo que eram as exigências do Plano Diretor Municipal, que já existia à altura, naturalmente isso tem reflexos e a todo o momento isto pode ser corrigido. E, portanto, a todo o momento quem cometeu essa infração, pode vir a responder por ela. O que temos aqui em jogo é a normalização duma situação, onde o interesse público viu o interesse para uma rua, ao contrário do que ali foi afirmado. Aquela rua não servia a escola, não servia praticamente a urbanização, servirá, agora, possivelmente, não na totalidade, mas em parte, mas serviu, sobretudo, o centro Social de Ferreiros. E serviu, como agora se vê, também, desde dois mil e quatro, a escola e o jardim de infância da Estada. Estavam perante uma situação de normalização que, naturalmente, poderia ter sido resolvido há bem mais tempo e, portanto, não tem qualquer problema, não tem a gravidade que o Deputado João Granja quis aqui colocar, sempre com aquela gravidade, com aquela negritude, que ele consegue e gosta de tentar transportar para o passado, mas a verdade é que regressar ao passado é um filme que já vimos e que já está gasto, o que nos interessa e que aqui me trás é tentar esclarecer e dizer que, na altura, havia um desiderato, havia*

obras de interesse público e isso é que interessava resolver. Foi pena que, na altura, a Câmara Municipal, e digo isso sem qualquer problema, não tivesse resolvido este problema. Se calhar, porque o próprio proprietário, não fez a exigência de imediato, fê-la mais tarde, mas, hoje, que se vai resolver terá o meu voto favorável, porque eu próprio reconheço, que a Câmara Municipal de Braga está bem, quando pretende resolver este problema, conforme o está a resolver. É pena que só o faça, porque a negociação já foi feita acerca de cinco anos e, por acaso, estas questões já podiam, até, ser discutidas no anterior mandato”. Depois foi a vez do **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA** se pronunciar sobre a matéria em discussão, tendo referido que: “Como a minha formação é de humanidades, não de bissetrizes, não vou lá com estas geometrias, de maneira que nem percebi muito bem o Deputado João Nogueira, nem o Deputado João Granja, mas há uma coisa que eu percebi, porque essa já percebi há muitos anos, o lucro vai sempre para o mesmo lado. E a verdade é que o Município tem sempre em consideração, os interesses, as expetativas dos especuladores imobiliários. Mas, expetativas de quem comprou lá o apartamento e de quem comprou com a zona verde, essa expetativa nunca é valorizada. Isso é que eu gostava que me explicassem, porque eu até com a minha formação de humanidades, acho que isso eu percebia rapidamente. Mas ainda ninguém me explicou. E há coisas que, de facto, é sempre a mesma coisa. E era no tempo do Engenheiro Mesquita Machado e é agora. E foi aqui referido que já na altura havia o Sporting Clube de Braga e continua a haver Sporting Clube de Braga. Até estranho como é que o Ministério Público ainda não interveio. Já foi denunciado aqui nesta Assembleia, mais do que uma vez, e porque é que não interveio ainda? Porque é que ainda não quis saber o que é que se passa? Acho que o Ministério Público tem essa obrigação. E esta coisa de defraudar sempre os mesmos, ser

*sempre o mexilhão a pagar a fatura, isto não dignifica uma autarquia. Não dignifica porque as pessoas não elegem os Senhores Presidentes de Câmara, para fazerem estas negociatas, que beneficiam sempre os mesmos. Porque os interesses imobiliários, mesmo com este tempo todo, o que lá esteve, esteve a render. Eventualmente, os que compraram os apartamentos e os andares na urbanização, é que viram, eventualmente, o valor do seu imóvel a diminuir. Aliás, temos outro caso, aqui, em Montélios, que será idêntico, os moradores estão a reclamar, também, e ainda não teve decisão. Aliás, pedimos consulta ao processo, mas acho que está para a Maia. Espero que ele venha de carro e não tenha que vir de comboio, porque se não para em todas as estações e demora a chegar cá. Só há uma definição para isto, eu já usei essa palavra, aqui, e continuo a dizer, isto é uma vergonha”. A palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para dizer que: “Eu só venho aqui fazer um pedido ao Senhor Deputado do B.E., que desta vez abdique da sua postura covarde e que venha aqui ao púlpito dizer, exatamente, para que quer o Ministério Público, neste ou em qualquer outro processo. Porque esse seu hábito de vir, sistematicamente, atirar a pedra e esconder a mão, não assumindo a responsabilidade das suas palavras, chega. Diga o que é que aqui necessita da intervenção do Ministério Público, mas diga-o de uma forma clara e inequívoca. E saia daqui, dirija-se ao Ministério Público e participe aquilo que tem a participar. Agradecia. É que fazer este tipo de política absolutamente sabuja, em relação à dignidade das pessoas, é algo que eu não lhe torno a admitir. E ou o Senhor vem aqui dizer, para que quer o Ministério Público neste processo, ou quem lhe vai meter um processo por difamação sou eu”. O **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, interveio, para referir que: “Senhor Presidente, eu vou-lhe explicar porque é que é do*

*Ministério Público. Eu falei do Ministério Público, a propósito do Braga. Não foi a propósito deste processo, que este processo tomei conhecimento dele, com todo este enredo, hoje, com a intervenção do Deputado Marco e de todos os outros Senhores Deputados Municipais, que falaram sobre ele. Eu quero o Ministério Público é na cedência dos terrenos ao Braga e das piscinas, porque as piscinas foram dadas ao Braga num contrato, que nem sequer fala nos oito milhões que lá estavam em betão. E esses oito milhões de construído, que estão lá, tinham que estar no contrato, porque é dinheiro público que está lá. São oito milhões Senhor Presidente. E no contrato que foi aprovado aqui, o Senhor diga-me aonde é que estão esses milhões. Não foram doados ao Braga também? Então, o Ministério Público tem que ir lá saber, qual foi a contrapartida que o Braga deu. E tem que saber e tem que averiguar quem é que recebe os proveitos dessas doações se, de facto, é quem joga no Braga, nas classes que não pagam para isso, ou se, de facto, é gente que está a pagar e quem é que recebe os lucros dos milhões dos jogadores, que são vendidos e transferidos. Ninguém, nenhum município de Braga, não é o desgraçado que paga uma renda e que não tem para pagar, porque a Bragahabit não tem meios para o albergar, que tem que pagar milhões de euros que são dados para jogadores de bola. A questão é essa Senhor Presidente. E não é uma questão pessoal. É uma questão política e uma questão de opção política, mais nada. Vimos há bocado, nas empresas municipais, a Bragahabit não tem um tostão furado para colocar um morador que está com ordem de despejo do senhorio e, no entanto, há dinheiro aos milhões para isso. Pegue nesses terrenos e dê-os a quem não tem casa, que é outro direito fundamental, o direito à habitação. É um direito constitucionalmente garantido. É uma questão política Senhor Presidente, não é uma questão pessoal. Não tenho nada pessoal contra o Senhor, está muito enganado. É uma questão política e fundamentada. E eu nunca*

*fujo à responsabilidade. E essa acusação por difamação, oh Senhor Presidente, por amor de Deus”. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com sete votos contra e com quinze abstenções.** **PONTO NÚMERO DEZ – DESAFETAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS, SITO NA RUA DO OPERÁRIO, PARQUE INDUSTRIAL DE PITANCINHOS, FREGUESIA DE PALMEIRA, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO MARQUES RODRIGUES, S.A., PARA POSTERIOR ALIENAÇÃO.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, proposta do Executivo, aprovada em reunião de treze de julho do ano em curso, com vista à desafetação de terreno do domínio público municipal, com a área de quinhentos e quarenta e nove vírgula cinquenta metros quadrados, sita na rua do Operário, Parque Industrial de Pitancinhos, freguesia de Palmeira, que confronta com o lote C um do loteamento titulado pelo alvará número cinco barra dois mil e doze, em que é requerente António Marques Rodrigues, S.A., para posterior alienação, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Usou da palavra o Sr. **Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA,** para procurar esclarecer algumas questões, que tinham a ver com alguma tecnicidade da forma como estava instruída a documentação e que podiam, no entender do Partido Socialista, traduzir pouca clareza. Aquilo que estava em causa era uma desafetação do domínio público municipal, para o domínio privado municipal. Havia um pedido de alteração ao alvará, provavelmente, para fazer alguma alteração no edificado desses pavilhões industriais. Antes de irem à questão que*

*queriam ver esclarecida, deu nota em que toda a documentação instrutória não era perceptível, mesmo numa planta que foi cedida com a documentação, nenhum quadro de desenho da questão objetiva, que era a construção dos lugares de estacionamento. Em nenhum lugar se conseguia encontrar nenhum quadro de desenho mais fino, que permitisse perceber, na área do terreno sobrance, como seriam feitos os quatro lugares de estacionamento privados e os seis para uso público, e aquela era uma nota que, naturalmente, beneficiava o cabal esclarecimento daquele tipo de processos, que eram muito técnicos e que queriam ali deixar. E, depois, deixar apenas uma questão, a redação, na sua reunião de preparação, suscitou-lhes dúvidas, porque logo na face do documento, na primeira página, foi-lhes dito que se submetia à consideração o processo com vista à desafetação de terreno do domínio público municipal, com a área de quinhentos e quarenta e nove vírgula cinquenta metros quadrados, sita na rua do Operário, Parque Industrial de Pitancinhos, freguesia de Palmeira, que confrontava com o lote C um do loteamento titulado pelo alvará número cinco barra dois mil e doze, em que era requerente António Marques Rodrigues, S.A., para posterior alienação. Duas questões ao Sr. Presidente, a alienação que estavam a falar, era uma vez integrada no domínio privado municipal, àquele proprietário e não do proprietário para uma futura alienação. Foi um assentimento do Sr. Presidente, mas contava como esclarecimento, devendo constar na ata. A outra questão, e essa era política e tinha que ver com uma questão que saudavam, que era o facto do valor que seria despendido na aquisição desse terreno que, aliás, se encontrava, perfeitamente, normalizado com aquilo que eram os valores praticados no mercado ou em contextos industriais, e haver um pedido da parte da Junta de Palmeira, para que parte desse dinheiro fosse usado, e bem, para a requalificação de uns moinhos. E achavam que essa*

*era uma boa prática e que deveria fazer escola em todas as freguesias, de forma a beneficiar a comunidade e beneficiar o território de igual forma. Portanto, assim como daquela vez a pretensão foi ali atendida, no passado, em alguns casos, não foi, como em Gualtar, gostariam, porque entendiam ser uma boa prática, que acontecesse assim sempre de forma coerente em todos os casos. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com vinte e uma abstenções.***

**PONTO NÚMERO ONZE – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA.**

*Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e nove de junho e de treze de julho do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias: Um - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para a execução da obra denominada “Requalificação do arruamento da área verde na rua das Mimosas - Aveleda”, no montante de quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos; Dois - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, para a execução da obra denominada “Requalificação da rua Fonte Seca – Fraião”, no montante de trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e um euros e quatro cêntimos; Três - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, para a execução da obra denominada “Requalificação da rua João Braga/Travessa João Braga – Nogueira”, no montante de dezasseis mil duzentos e quinze euros e oito cêntimos; Quatro - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, para a execução da obra denominada “Requalificação da rua da Glória – Lamações”, no montante de quarenta mil setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos; Cinco -*

*União de Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), para a execução da obra denominada “Alargamento e repavimentação da travessa das Agradas – Guisande”, no montante de dezanove mil quatrocentos e um euros e setenta e sete cêntimos. Registou-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA que disse que os contratos interadministrativos eram ferramentas de investimento e de promoção das freguesias. O concelho de Braga tinha esta realidade, desde o início dos anos oitenta, tendo sido uma realidade que permitiu que entre a freguesia mais distante e o centro da cidade não houvesse grandes diferenças quer ao nível daquilo que eram os transportes, o abastecimento de água, escolas, espaços desportivos e isso deveu-se, naturalmente, ao grande empenho das Juntas de Freguesia. Dizia isso, porque da última vez que ali esteve, falou naquilo que era alguma diferença de investimento que, infelizmente, acontecia numa freguesia que lhe dizia muito e que só foi ali, hoje, porque no início da semana, até os correligionários do PSD/CDS/PPM, na Assembleia de Freguesia de Gualtar, tomaram posição pública contra a Câmara Municipal de Braga, pelo esquecimento a que a freguesia de Gualtar estava votada. E não queria continuar a falar disso, até porque o Sr. Presidente da Junta tinha sérias esperanças que essa situação se corrigisse a muito curto prazo e o próprio esperava que isso acontecesse, mas, na verdade, era que quando ali foi falar, não o fez por acaso. Era um sentimento que corria na freguesia de Gualtar que, efetivamente, havia um esquecimento nítido. Havia um desinvestimento numa freguesia que crescia a “olhos vistos”, como se costumava dizer. Continuava a acreditar, que os Gualtarense que deram uma vitória para a Câmara Municipal de Braga, esta Coligação, efetivamente, olhasse também, para os seus correligionários da Assembleia de Freguesia de Gualtar, que também diziam que a freguesia de Gualtar estava esquecida. Sempre aprovou os investimentos nas*

freguesias, que eram importantíssimos. Gostava de dizer, ali, que havia um que surgiu esta semana nos jornais, ou pelos menos começou-se a falar, que era o acesso que estava a ser criado, em termos de mobilidade mais rápida, entre a variante da Encosta e a Universidade do Minho. Esses mesmos membros da Assembleia de Freguesia de Gualtar da oposição, neste caso, diziam que parecia que os projetos terminaram todos à entrada da Universidade do Minho, que era onde começava a freguesia de Gualtar. Gostava que, sobretudo, a Câmara Municipal de Braga e o Professor Miguel Bandeira, olhassem para a antiga Estrada Nacional cento e três e percebessem que também aí, era preciso intervir. Havia largas centenas de estudantes, havia muitas dezenas de professores da Universidade, havia muita gente que trabalhava na Universidade, que também precisava de ter a antiga estrada nacional arranjada. Quem passava ali sabia que o tráfego era cada vez maior, era uma das vias que estruturava o tráfego neste concelho. Também a Estrada Municipal quinhentos e noventa que ligava Gualtar a Adaúfe, era uma estrada congestionada e que precisava que fosse vista doutra forma. Reforçando aquilo que já tinha ido ali dizer, reforçado pelas notícias que surgiram esta semana nos jornais, até a oposição em Gualtar, já reconhecia que era preciso começar a fazer alguma coisa, para que Gualtar não fosse esquecida. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que era importante que se dissesse, que aquilo que tinham ali assistido, para além da prova de amor eterno do Deputado João Nogueira à sua freguesia de Gualtar, ao PSD, por muito que pudesse parecer estranho, merecia congratulação, porque o PSD e a Coligação “Juntos por Braga”, era uma organização, um movimento de homens e mulheres livres, onde as pessoas não funcionavam como correias de transmissão dos partidos e, quando eram autarcas nas freguesias, tinham, naturalmente, que fazer o seu papel e

assumir a máxima reivindicação que entendessem em relação àquilo que se passava em cada uma das freguesias. E, seguramente, que quando faziam elevar a sua voz a pedir mais investimentos, para a sua terra, não era pondo em causa o trabalho que era feito no todo do concelho e também algum trabalho que era feito na freguesia. Mas era legítimo, era positivo, de quem não era correia de transmissão do partido, que assumisse as ambições, a proximidade à população e as reivindicações que, no fundo, podiam ser consensualizadas, ao nível da comunidade. E, o seu entendimento, era que isso era positivo e não devia ser recriminado. Não havia problema nenhum nisso. Viviam muito bem com isso. E achavam, até, que essa realidade dinâmica valorizava as comunidades, ao nível da freguesia e valorizando as comunidades, valorizava o concelho e gerava uma dinâmica democrática, que beneficiava a todos. Por isso, pensavam assim e estavam muito bem com essa realidade. Postas à votação foram as referidas propostas **aprovadas com duas abstenções.** **PONTO NÚMERO DOZE – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A DIVERSAS JUNTAS DE FREGUESIA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e nove de junho e de treze de julho do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas de Freguesia: Um - União de Freguesias de Lomar e Arcos, destinado a apoiar a “construção de vedação na rua Monsenhor Avelino Gonçalves - Lomar”, no valor de quatro mil dezassete euros e quarenta cêntimos; Dois - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (São Vicente e Santo Estevão), destinado a apoiar a “Requalificação da antiga escola primária: cobertura do telheiro exterior – Penso São Vicente”, no valor de

*cinco mil seiscientos e trinta e nove euros e vinte cêntimos; Três - Junta de Freguesia de Adaúfe, destinado a apoiar a “Mudança de paragem do bus na rua da Presa”, no valor de três mil duzentos e setenta e sete euros e quatro cêntimos; Quatro - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (São Vicente e Santo Estevão), destinado a apoiar a “Aquisição de viatura para serviços diversos de apoio da autarquia”, no valor de dez mil euros; Cinco - União de Freguesias de Vilaça e Fradelos, destinado a apoiar a obra do “Parque Infantil de Fradelos”, no valor de quarenta e quatro mil trezentos e um euros e vinte e oito cêntimos; Seis - Junta e Freguesia de Esporões, destinado a apoiar a obra do “Parque de lazer das Boucinhas”, no valor de quarenta e seis mil oitocentos e dezanove euros e catorze cêntimos. Postas à votação foram as referidas propostas **aprovadas com duas abstenções.***

**PONTO NÚMERO TREZE – RELATÓRIO FINAL RELATIVO AO PROCEDIMENTO - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DA RODOVIA (PARA CONHECIMENTO).** *Leva-se ao conhecimento da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de treze de julho do ano em curso, relativa ao relatório final sobre concessão de exploração do bar das piscinas da rodovia, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas.*

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** *A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos dois, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze e doze de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.*

**ENCERRAMENTO:** *Às vinte e três horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de vinte e*

*quatro de julho de que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.*